



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 1072/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Jornal diário de circulação regional – do Município de Saudade do Iguaçu.”

**O PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o jornal diário de circulação regional “Diário do Sudoeste”, nome fantasia, cujo nome empresarial é Editora Juriti LTDA, número de inscrição 80.192.081/0001-08, localizado à Rua Caramuru, nº 1267, Trevo da Guarani na cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.501-060 como o Jornal Diário de Circulação Regional.

**Parágrafo Único.** Serão publicados no Jornal Diário de Circulação Regional os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo para os casos em que leis especiais exijam a publicação em veículo impresso de grande circulação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a LEI Nº 680/2011, de 14 de dezembro de 2011 e LEI Nº 678/2011, de 07 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, em 14 de março de 2017.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL “DIÁRIO DO SUDOESTE”  
Nº. 6846 DE 15/03/2017, PÁG Nº B14  
Na íntegra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 15/03/2017